



24jun  
2016

# Sobram terras para a reforma agrária

Por Carlos Frederico Dias de A. Ribeiro\* e Colaboradores\*\*



\* Carlos Frederico Dias de A. Ribeiro é Assessor Técnico do ICNA, Engenheiro Agrônomo com especialização em Geoprocessamento

\*\* Colaboradores:  
Ciro Fernando Assis Siqueira  
Clarissa Adami D'Angiolella  
Larissa Brito Barbosa  
Og Arão Vieira Rubert  
Sandra Rejanne de Alencar Bezerra

A colonização portuguesa do território brasileiro no início do século XVI foi marcada pelo desafio da ocupação de um território continental por uma quantidade relativamente pequena de colonos disputados entre as diversas outras colônias portuguesas na Ásia e na África. O sistema de Capitanias Hereditárias foi a forma encontrada por Portugal para tentar assegurar a soberania sobre o território americano, mas foi também o início de um processo histórico de concentração fundiária que coincide com a própria história do Brasil.

Entre as décadas de 1920 e 1980 ocorreram movimentos sociais de reivindicação de terras acompanhados de iniciativas governamentais de redistribuição fundiária. Porém, apenas com a Constituição de 1988, foi garantida a desapropriação de áreas para finalidade pública e interesse social, como a desapropriação da terra para a chamada reforma agrária ou para a criação de reservas ecológicas. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), recriado em 1989, passou a ser o órgão responsável pela execução da reforma agrária no Brasil, e tem ainda como missão, manter o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais e a administração das terras públicas da União.

Em 1930, o INCRA destinou a primeira área ao processo de reforma agrária. Até 1994, existiam 931 Projetos de Assentamentos no País (PAs). Nas duas décadas seguintes esse número subiu para **9.335** projetos, abrangendo uma área de **88.430.161** hectares, o equivalente a **10% do território nacional, 38% da área de produção agrícola, segundo o Censo Agropecuário 2006, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e 152% da área de produção de grãos do Brasil, de acordo com levantamento de safra 2015/2016 da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)**. Neste período, houve um grande empenho do governo federal na implantação de projetos de reforma agrária.

O Gráfico 1 mostra a variação dos números ao longo dos últimos 20 anos, apontando uma desaceleração no número de projetos criados apenas a partir de 2001.

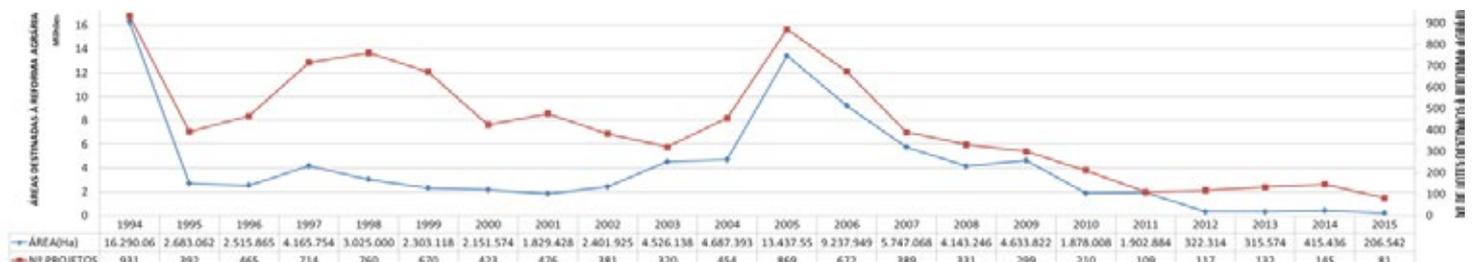


Gráfico 1: N° de Projetos e área destinada à Reforma Agrária nos últimos 20 anos.  
Fonte: ICNA/INCRA

Outro dado importante é o número de famílias beneficiadas ao longo do processo de reforma agrária.

De acordo com o número apresentado no site do Incra em abril de 2016, aproximadamente 1 (um) milhão de famílias foram favorecidas com o recebimento de área destinada à reforma agrária. Mas o governo não destaca o número de famílias que abandonam os lotes recebidos, nem o número de lotes vazios nos assentamentos de reforma agrária pelo país.

O relatório Rel\_0227, apresentado pelo Incra em 16 de julho do ano passado e atualizado para todo o ano de 2015 em 18 de abril de 2016, relaciona os projetos de reforma agrária criados até 31 de dezembro de 2015. O detalhamento do relatório apresenta o município, a área em hectares, o número de lotes de cada assentamento, a quantidade de famílias beneficiadas, a fase de implantação em que cada assentamento se encontra e as datas de criação e obtenção das áreas.

A implantação dos assentamentos de reforma agrária passa por sete fases:

1. Pré-Projeto de Assentamento - Fase em que os imóveis já se encontram selecionados e decretados para a desapropriação, ou pré-selecionados para a aquisição pelos programas de crédito fundiário, sendo preparados sob os aspectos técnicos e jurídicos para receber as famílias classificadas como pré-assentados selecionados para projetos em elaboração;
2. Assentamento em Criação - Aquele cuja clientela encontra-se já selecionada pelos programas de acesso à terra e aguardando a elaboração da Relação do Beneficiário (RB) para ser assentada em imóvel já devidamente identificado, em vias de desapropriação, arrecadação ou aquisição, cujos cadastros estejam disponíveis nos bancos de dados de identificação do INCRA (Sipra); Banco da Terra/BT (SIBT) e Programa de Combate à Pobreza Rural/ PCPR (SICPR);
3. Assentamento Criado - Imóvel já sob o domínio ou posse do Incra, na condição permissiva de ingresso das famílias selecionadas para o processo de legitimação delas, com a assinatura de respectivos contratos de assentamento;
4. Assentamento em Instalação - Projeto criado, cujos beneficiários encontram-se em instalação no imóvel, na fase de construção do Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA), de natureza obrigatoriamente participativa, com a concessão dos créditos de apoio à instalação;
5. Assentamento em Estruturação - Aquele em que se inicia a fase de implantação de infraestrutura básica: abastecimento de água; eletrificação rural, estradas vicinais e edificação de moradias;
6. Assentamento em Consolidação - Aquele cujos beneficiários já se encontram instalados, com dotação de infraestrutura básica e acesso ao Pronaf-A, estando em fase de titulação definitiva, cujas famílias já possuem condições socioeconômicas de migrar para as outras linhas de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);
7. Assentamento Consolidado - Aquele que tenha mais da metade das famílias beneficiárias da concessão de título definitivo de propriedade, estando em fase de transferência de áreas ou imóveis remanescentes, ao município ou estado (núcleos urbanos, etc.).

A Tabela 1 apresenta com base nos números do relatório REL\_0227 o número de assentamentos de reforma agrária por Unidade da Federação correlacionada com a capa-

cidade dos assentamentos, o número de famílias beneficiadas e a área média dos lotes por assentamento, o que por meio de uma análise simples obtêm-se o número de lotes ociosos e a respectiva área ociosa, totalizando 207.103 unidades vazias, equivalentes a 21.976.011 hectares.

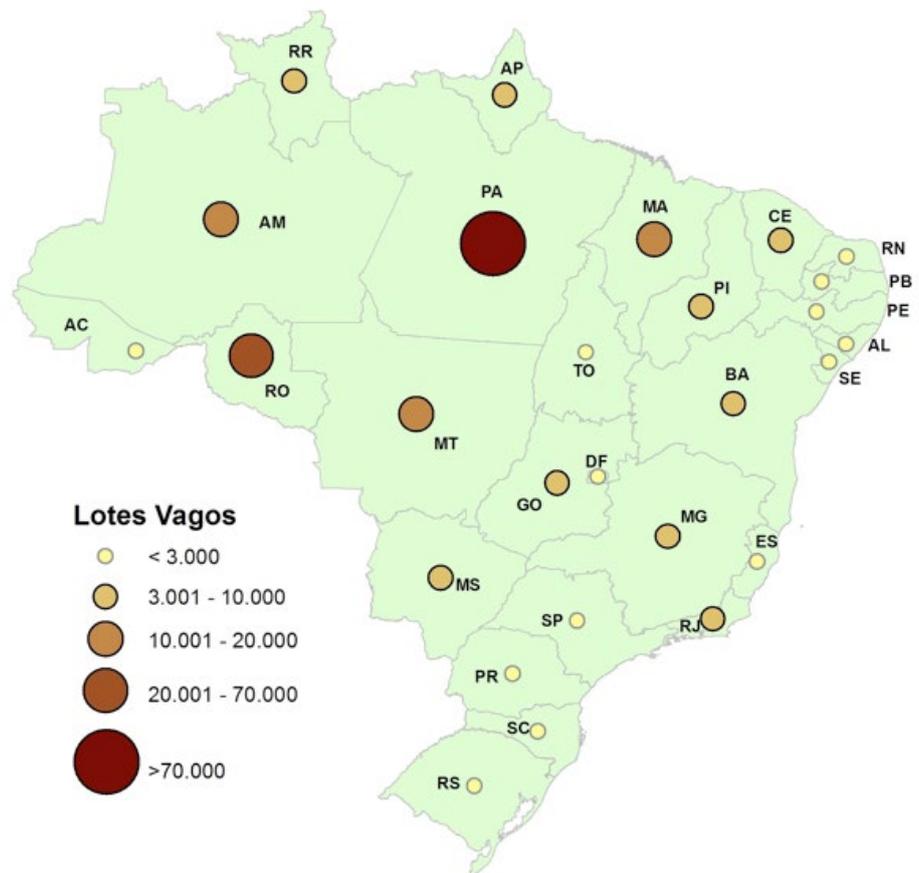
**Tabela 1 - ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

UF	ASSENTAMENTOS	ÁREA (HA)	Nº LOTES	FAMÍLIAS	LOTES VAGOS	ÁREA OCIOSA (HA)
AC	161	5.604.352	35.763	32.866	2.897	444.236
AL	178	113.696	14.329	12.954	1.375	11.328
AM	146	27.379.405	72.271	56.465	15.806	7.994.570
AP	54	2.244.756	18.798	14.854	3.944	311.257
BA	692	2.065.287	56.608	47.809	8.799	314.018
CE	455	915.521	25.757	21.922	3.835	136.359
DF	31	50.340	1.864	1.417	447	11.563
ES	94	52.247	4.617	4.270	347	3.499
GO	424	1.082.751	25.815	22.266	3.549	124.749
MA	1.026	4.736.697	147.454	131.608	15.846	656.601
MG	393	998.261	23.852	18.634	5.218	180.021
MS	204	716.104	32.144	27.868	4.276	77.761
MT	548	6.069.671	101.268	82.952	18.316	1.166.609
PA	1.131	23.198.759	316.196	245.834	70.362	7.118.154
PB	308	288.701	14.896	14.441	455	9.686
PE	601	568.040	36.110	33.756	2.354	32.676
PI	497	1.382.780	34.276	31.132	3.144	163.368
PR	327	428.071	20.258	18.769	1.489	24.743
RJ	81	182.027	11.067	5.969	5.098	75.759
RN	298	529.523	21.108	20.224	884	22.029
RO	221	6.186.733	65.989	39.015	26.974	2.607.284
RR	67	1.445.927	22.215	16.658	5.557	344.678
RS	345	295.224	13.869	12.538	1.331	27.065
SC	161	104.320	5.980	5.195	785	14.078
SE	244	204.427	11.970	11.056	914	11.716
SP	270	345.691	18.931	17.455	1.476	19.084
TO	378	1.240.851	25.486	23.861	1.625	73.122
<b>TOTAL</b>	<b>9335</b>	<b>88.430.161</b>	<b>1.178.891</b>	<b>971.788</b>	<b>207.103</b>	<b>21.976.011</b>

Fonte: ICNA/Incra

Os números apresentados nos relatórios do Incra mostram que, atualmente, o país possui 9.335 áreas destinadas ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), ocupando uma área de mais de 88 milhões de hectares, divididos em 1.178.891 lotes, e atendendo 971.788 famílias. Do total de áreas destinadas ao PNRA, há 6.050 projetos com glebas ainda desocupadas, totalizando 207.103 lotes que abrangem uma área de aproximadamente 21 milhões de hectares distribuídos em todo o país, conforme Figura 1 a seguir.

**Figura 1 – Mapa de lotes vagos em assentamentos de reforma agrária por Unidade da Federação em 31/12/2015.**



Fonte: ICNA/INCRA

Ao avaliar os assentamentos apresentados no relatório do Incra segundo as fases de implantação, verificou-se que o número de lotes ociosos em áreas consolidadas (39.175) ou em consolidação (49.658) é superior a 88 mil lotes (Tabela 2).

FASE DO ASSENTAMENTO	QUANTIDADE	ÁREA (HA)	Nº LOTES	FAMÍLIAS	LOTES VAGOS	ÁREA OCIOSA
03 - Assentamento Criado	3509	26.583.949	429.891	364.976	64.915	5.741.188
04 - Assentamento em Instalação	1628	32.978.905	191.405	163.581	27.824	7.713.061
05 - Assentamento em Estruturação	2582	11.620.249	250.534	225.003	25.531	1.421.704
06 - Assentamento em Consolidação	1113	9.106.183	173.811	134.636	39.175	2.827.254
07 - Assentamento Consolidado	503	8.140.873	133.250	83.592	49.658	4.272.803
<b>TOTAL</b>	<b>9335</b>	<b>88.430.161</b>	<b>1.178.891</b>	<b>971.788</b>	<b>207.103</b>	<b>21.976.011</b>

Fonte: ICNA/Incra

Após esta análise, pode-se deduzir que há no mínimo 88 mil lotes ociosos nos assentamentos de reforma agrária já implantados no Brasil, e que os lotes vazios superam 207 mil, ao considerar as diferentes fases de implantação.

O Relatório TC 000.517/2016-0, do Tribunal de Contas da União (TCU), indica irregularidades ocorridas na concessão de lotes do PNRA. Os números revelam a existência de 479.695 mil casos de beneficiários com indícios de irregularidades, e chama a atenção a quantidade de pessoas cujo endereço residencial difere do local do lote recebido, totalizando 298.827 mil casos.

Segundo dados do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), publicados pela Agência Brasil no dia 20 de janeiro de 2016, o número de famílias acampadas esperando lotes da reforma agrária é de aproximadamente 120.000. Esse número coincide com o número publicado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) em seu jornal de número 122 de abril de 2015, e com a projeção de assentamento de novas famílias do Plano Plurianual 2016-2019 do INCRA.

Ao compararmos os dados relatados pela Contag e MST, e os números apresentados pelo relatório REL\_0227 do Incra, conclui-se, de forma simples, que o saldo de 207 mil lotes vazios são mais do que suficientes para o atendimento da demanda estimada pelos próprios movimentos sociais de 120 mil famílias. Isso ainda sem considerar o número de lotes irregulares identificados pelo TCU que duplicam a quantidade disponível. Não há, portanto, a necessidade de desapropriação de novas terras no Brasil, uma vez que o número de famílias à espera de uma oportunidade no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) é significativamente inferior ao número de lotes/glebas vazios nos assentamentos de reforma agrária criados no país. Restará ainda um saldo de mais de 87mil lotes vazios, que poderão ser destinados a novas famílias, cabendo ao Estado apenas organizar a correta distribuição das áreas, e dedicar um esforço maior nas políticas e metodologias para fixar essas famílias no campo e evitar assim, um novo êxodo rural.

#### **Fontes de Referência:**

Companhia Nacional de Abastecimento – [Acompanhamento da safra brasileira de grãos. V.3 – SAFRA 2016/16 – N. 9 – Nono levantamento | JUNHO 2016;](#)

EBC – Agência Brasil – [MST comemora 32 anos de fundação com 120 mil famílias acampadas no país;](#)

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, [Censo Agropecuário 2006;](#)

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, [REL\\_0227](#), de 16/07/2015;

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, [REL\\_0227](#), de 18/04/2016;

Jornal da CONTAG, ANO XI, NUMERO 122, ABRIL DE 2015 – [Aumenta a concentração de terras no Brasil;](#)

Tribunal de Contas da União – TCU, relatório, TC 000.571/2016-0 de 6 de abril de 2016.